

CONDIÇÕES GERAIS1. Compra a vista (cash) :

a) Será feita uma dedução de 30 % sobre o valor de venda estipulado pelo Artista , em comum acordo com a Galeria .

2. Consignação :

- a) Será feita uma dedução de 20 % a título de comissão por consignação, sobre os preços estabelecidos de comum acordo entre a Galeria e o Artista .
- b) Em caso de venda da obra em consignação , a Galeria se obriga a levar imediatamente ao Artista a informação da operação realizada, e , pagará ao Artista , no ato , a quantia devida .
- c) Fica claro e estabelecido de comum acordo entre a Galeria e o Artista , que este não aceita , em nenhuma hipótese , pagamentos parcelados de nenhuma índole .
- d) Caso à Galeria convenha parcelar a venda de obra do Artista , a Galeria o fará por sua conta e risco , mantendo com o Artista as condições dos itens anteriores desta cláusula .
- e) O Artista pode , a qualquer momento , requerer a devolução das obras deixadas em consignação , e caso não as obtenha , exigir no ato e de pleno direito , a quantia que lhe cabe , conforme os itens anteriores desta cláusula .
- f) Cabe a Galeria total e absoluta responsabilidade pela guarda e manutenção das obras do Artista em consignação , devendo ressarcir diretamente o Artista pelo preço total da obra , independentemente de qualquer Seguro , que a mesma faça ou não em seu favor .

3. Corretagem :

O Artista pagará uma comissão de 10 %

4 . Despesas :

Nenhuma despesa , em qualquer hipótese, inerente ao exercício comercial da Galeria , tal como despesas de transporte , seguro , manutenção , publicidade , catalogos , inaugurações, etc. poderão em qualquer hipótese ser atribuída ao Artista .

Pela Galrria

pelo Artista .

Instituto de arte contemporânea